



○ A CÂMARA É A SUA VOZ

Informe-se e participe de onde você estiver. A Câmara Municipal de Maceió tem intensificado a transparência em suas ações, tanto nos processos administrativos, quanto nas atividades parlamentares aproximando ainda mais o Poder Legislativo da população. Para isso, há diversos canais para acompanhar os trabalhos dos parlamentares que elaboram e aprovam projetos para uma melhor qualidade de vida para as comunidades.

SITE ○

» camarademaceio.al.gov.br

Um canal completamente interativo com fotos, vídeos e todas as notícias e eventos oficiais, além da agenda das audiências públicas e solenidades. Acompanhe ainda as transmissões ao vivo das sessões, às terças, quartas e quintas, a partir das 15h.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA ○

» camarademaceio.al.gov.br/transparencia

É aqui que você pode fiscalizar, de forma fácil e clara, a gestão administrativa da Câmara.

○ MESA DIRETORA 2017 - 2018

Kelmann Vieira - Presidente

Silvania Barbosa - 1ª Vice-Presidente

Fátima Santiago - 2ª Vice-Presidente

Davi Davino - 1º Secretário

Zé Márcio Filho - 2º Secretário

Dudu Ronalsa - 3º Secretário

Aparecida Augusta - 1ª Suplente

Antonio Hollanda - 2ª Suplente

○ 21ª LEGISLATURA

Anivaldo da Silva (Lobão), Antônio Hollanda,

Aparecida Augusta, Chico Filho, Davi Davino,

Dudu Ronalsa, Eduardo Canuto, Fátima Santiago,

Francisco Sales, Galba Netto, Ib Brêda,

Kelmann Vieira, Luciano Marinho, Ronaldo Luz,

Samyr Malta, Siderlane Mendonça, Silvania Barbosa,

Silvanio Barbosa, Silvio Camelo, Simone Andrade*,

Tereza Nelma, Zé Márcio Filho.

* Suplente no exercício do mandato por licença do titular.





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO VEREADOR SILVÂNIO BARBOSA

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	
23 MES	02 ANO 17
ASSINATURA	

Aprovado
Em: 23/02/2017 MOÇÃO DE APLAUSO
Presidente Silvânio Barbosa AUTOR: Vereador Silvânio Barbosa



Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maceió,

O Vereador que a esta subscreve, na forma regimental e ouvindo-se previamente o Plenário desta casa, bem como abrindo espaço para os demais Vereadores assinarem, requer que seja consignado na ata dos trabalhos desta sessão ordinária a presente Moção de Aplauso ao Exmo. Sr. Rui Soares Palmeira, Prefeito de Maceió.

Pela brilhante iniciativa de antecipar à folha de pagamento de fevereiro dos servidores do município, com essa iniciativa visa movimentar a economia do município com os festejos carnavalescos nos próximos dias e o reconhecimento dos servidores.

REQUER, por fim, ouvida a douda decisão do plenário, seja oficializada à homenagem, ao Exmo. Sr. Rui Soares Palmeira, Prefeito de Maceió a Moção de Aplauso.

SILVÂNIO BARBOSA
Vereador



EM BRANCO

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



CÂMARA
Municipal de Maceió

FLS.
0313

Processo nº 693-2016

Interessado – VEREADOR SILVÂNIO BARBOSA.

Assunto – MOÇÃO DE APLAUSOS.

Despacho

Encaminhem-se os autos a Superintendência para conhecimento e providências cabíveis.

Maceió, 07 de março de 2017.

Kelmann Vieira de Oliveira
Presidente



EM BRANCO



CÂMARA
Municipal de Maceió

MOÇÃO DE APLAUSO

A Câmara Municipal de Maceió, através do Vereador **Silvânio Barbosa**, transmite **Moção de Aplauso ao Exmo. Sr. Rui Soares Palmeira**, Prefeito de Maceió, pela brilhante iniciativa de antecipar à folha de pagamento de fevereiro dos servidores do município, visando movimentar a economia com os festejos do carnaval.

A presente deliberação foi aprovada nesta Casa de Leis com o nº 693/17 em sessão plenária realizada no dia 07 de março de 2017.

Maceió, 09 de março de 2017.



Kelmann Vieira de Oliveira
Presidente

RECEBIDO EM:

Data: 16/03/2017

KYLAN MARINHO
PROTocolo - 67





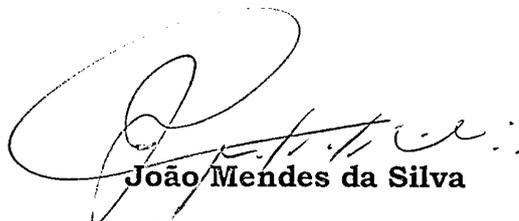
CÂMARA
MUNICIPAL DE MACEIÓ

PROCESSO Nº - 693/2017
INTERESSADO – Vereador Silvanio Barbosa
ASSUNTO- Moção de Aplauso

À Presidência,

Uma vez atendido o despacho fls. nº 03 da lavra do Exmo. Sr. Presidente,
devolvam-se para o devido arquivamento.

Maceió, 20 março de 2017.


João Mendes da Silva
Diretor Superintendente

Entrada: 15/03/2107.

Saída: 20 /03/2017.



EM ANEXO